



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 241 DE 31 DE MAIO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.731.750,00 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- JUSTIFICATIVA AO DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE CRÉDITO
- DECRETO Nº 247 DE 31 DE MAIO DE 2022 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 260 DE 15 DE JUNHO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR LEI DE CREDITO ESPECIAL CESSAO ONEROSA NO VALOR TOTAL DE R\$ 447.288,26 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO

- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006-2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO/BA
- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 007-2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO/BA

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 044-2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO/BA
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 045-2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO/BA

AVISOS DE LICITAÇÃO

- ATA DE REUNIÃO TP 002.2022

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE REUNIÃO TP 003.2022

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2022
- RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP Nº 002-2022



HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO CR 001/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP Nº 003-2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 380-2022 - TERRACONSTRU EIRELI
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 381-2022 - CONSTRUTORA E SERVIÇOS BAHIA EIRELI





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 241 DE 31 DE MAIO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.731.750,00 (Três milhões e setecentos e trinta e um mil e setecentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 500 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.731.750,00 (Três milhões e setecentos e trinta e um mil e setecentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	217.500,00
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes	37.750,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	73.000,00
Total por Ação:	348.250,00
Total por Unidade Orçamentária:	348.250,00

0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC.,CULTURA,DESPORTO E LAZER

2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 7101 - Contratacao por Tempo Determinado	44.500,00
3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo	45.000,00
3.3.90.35.00 / 7101 - Servicos de Consultoria	20.000,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 0104 - Obras e Instalacoes	110.000,00
Total por Ação:	229.500,00

2.027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MEDIO

3.3.90.39.00 / 0115 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00
3.3.90.39.00 / 8122 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	220.000,00

2.089 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO A CULTURA

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	28.000,00
Total por Ação:	28.000,00

2.120 - DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE AEE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 0115 - Material de Consumo	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
2.121 - DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE CRECHE	
3.3.90.30.00 / 0115 - Material de Consumo	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
2.122 - DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE EJA	
3.3.90.30.00 / 0115 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
2.123 - DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PRÉ ESCOLA	
3.3.90.30.00 / 0115 - Material de Consumo	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
2.124 - DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE QUILOMBOLA	
3.3.90.30.00 / 0115 - Material de Consumo	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
2.125 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 / 0115 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	847.500,00

0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

1.005 - AMPLIAÇÃO E EQUIP. DA REDE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%	
4.4.90.51.00 / 0119 - Obras e Instalações	220.000,00
4.4.90.52.00 / 0119 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	320.000,00
2.030 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%	
3.3.90.30.00 / 0119 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 0119 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	609.639,70
Total por Ação:	659.639,70
Total por Unidade Orçamentária:	979.639,70

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E GESTÃO DE REC. PRÓPRIOS	
3.3.90.14.00 / 6102 - Diárias - Civil	20.000,00
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
Total por Ação:	240.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	240.000,00

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 0114 - Material de Consumo	33.000,00
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.36.00 / 0214 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	60.000,00
Total por Ação:	393.000,00

2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 0114 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.30.00 / 0214 - Material de Consumo	49.000,00
3.3.90.36.00 / 0214 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	70.000,00
3.3.90.36.00 / 6102 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
3.3.90.41.00 / 0214 - Contribuicoes	15.000,00
Total por Ação:	166.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	559.000,00

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.048 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
3.3.90.36.00 / 0128 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

1.014 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CALÇ. E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

4.4.90.51.00 / 8124 - Obras e Instalacoes	282.360,30
Total por Ação:	282.360,30

2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	220.000,00

2.066 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	622.360,30

1301 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2.075 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESEN. ECONÔMICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.14.00 / 0100 - Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	55.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00
Total Suplementado:	3.731.750,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.002 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DA PROCURADORIA

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0301 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.003 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.3.90.35.00 / 0100 - Serviços de Consultoria	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.007 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.3.90.47.00 / 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	37.750,00
Total por Ação:	37.750,00

2.008 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.99.99.99 / 0100 - RESERVA DE CONTINGENCIA	81.000,00
Total por Ação:	81.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	118.750,00

0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA, DESPORTO E LAZER

1.001 - CONSTR. REST. AMPL. E EQUIP. DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA

4.4.90.51.00 / 8122 - Obras e Instalações	50.000,00
---	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 9122 - Obras e Instalações	100.000,00	
	Total por Ação:	150.000,00
1.004 - CONSTR. REST. AMPL. DE QUADRAS DE ESP. E CENTROS RECREATIVOS E CULTURAIS		
4.4.90.51.00 / 9122 - Obras e Instalações	50.000,00	
	Total por Ação:	50.000,00
1.021 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00 / 9122 - Obras e Instalações	60.000,00	
	Total por Ação:	60.000,00
2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 7101 - Contratação por Tempo Determinado	110.000,00	
3.1.91.13.00 / 7101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.500,00	
4.4.90.61.00 / 7101 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	20.000,00	
	Total por Ação:	202.500,00
2.011 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.1.90.11.00 / 7101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	
4.4.90.52.00 / 9122 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
	Total por Ação:	70.000,00
2.013 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo	50.000,00	
	Total por Ação:	50.000,00
2.016 - APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
3.3.90.32.00 / 0100 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	45.000,00	
	Total por Ação:	45.000,00
2.072 - GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE		
4.4.90.51.00 / 0215 - Obras e Instalações	50.000,00	
	Total por Ação:	50.000,00
2.091 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA		
4.4.90.51.00 / 7101 - Obras e Instalações	53.000,00	
	Total por Ação:	53.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	730.500,00

0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%		
3.1.91.13.00 / 0118 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00	
	Total por Ação:	400.000,00
2.030 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 / 0119 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00	
3.1.90.11.00 / 0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00	
3.1.91.13.00 / 0119 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00	
3.3.90.91.00 / 0119 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	30.000,00	
4.4.90.61.00 / 0119 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	70.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	970.000,00
2.105 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 / 0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00
3.1.91.13.00 / 0118 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000,00
	Total por Ação:	450.000,00
2.106 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00 / 0119 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		1.870.000,00
<hr/>		
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		

2.071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E GESTÃO DE REC. PRÓPRIOS		
3.1.90.04.00 / 6102 - Contratacao por Tempo Determinado		15.000,00
3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
	Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		35.000,00
<hr/>		
0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		45.000,00
3.3.90.41.00 / 0214 - Contribuicoes		12.000,00
4.4.90.52.00 / 0114 - Equipamentos e Material Permanente		21.000,00
4.4.90.52.00 / 0214 - Equipamentos e Material Permanente		49.000,00
	Total por Ação:	127.000,00
2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.04.00 / 0214 - Contratacao por Tempo Determinado		17.000,00
	Total por Ação:	17.000,00
2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
3.1.90.11.00 / 0214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.000,00
3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
3.1.90.13.00 / 0114 - Obrigacoes Patronais		13.500,00
3.3.90.32.00 / 0114 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
4.4.90.51.00 / 9123 - Obras e Instalacoes		50.000,00
	Total por Ação:	248.500,00
2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA		
4.4.90.52.00 / 9123 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.043 - AÇÕES EMERGÊNCIAIS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS

4.4.90.51.00 / 0314 - Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52.00 / 0314 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00 / 0214 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
3.3.90.39.00 / 0214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 772.500,00

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

1.027 - CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS

4.4.90.51.00 / 9124 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

1301 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2.075 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESEN. ECONÔMICO

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

Total Anulado: 3.731.750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 31 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 31 de maio de 2022.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro

CPF : 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF : 026.881.125-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO ESTADO DA BAHIA

EXPOSICAO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 241/2022

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 500/2021 (LOA), no artigo 5º, Inciso I, c, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento que foram comprometidas pelas variações dos preços de mercado, ou pelas alterações de prioridades da administração municipal.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Serra do Ramalho - BA, 31 de Maio de 2022



ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 247 DE 31 DE MAIO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 500 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 608 de 28 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

ACRÉSCIMO

REDUÇÃO

2.066 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	119.991,00
3.3.90.30.00 / 8124 - Material de Consumo	119.991,00	0,00
Total por Ação:	119.991,00	119.991,00
Total por Unidade Orçamentária:	119.991,00	119.991,00
Total Geral:	119.991,00	119.991,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 31 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 31 de maio de 2022.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro

CPF : 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF : 026.881.125-38





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - LEI DE CREDITO ESPECIAL CESSAO ONEROSA

DECRETO nº 260 DE 15 DE JUNHO DE 2022

Abre CRÉDITO ESPECIAL por LEI DE CREDITO ESPECIAL CESSAO ONEROSA no valor total de R\$ 447.288,26 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 516 de 15 de junho de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 447.288,26 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1.033 - Gestão dos Recursos da Cessão Onerosa

3.1.91.13.00 / 0144 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré - Sal	270.441,10
Total por Ação:		270.441,10
Total por Unidade Orçamentária:		270.441,10

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

1.034 - Gestão dos Recursos da Cessão Onerosa

4.4.90.52.00 / 0144 - Equipamentos e Material Permanente	Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré - Sal	176.847,16
Total por Ação:		176.847,16
Total por Unidade Orçamentária:		176.847,16

Total Suplementado:	447.288,26
----------------------------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - LEI DE CREDITO ESPECIAL CESSAO ONEROSA

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, paragrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso II (excesso de arrecadação).

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 15 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2022.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro

CPF : 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF : 026.881.125-38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso**EXERCÍCIO DE 2022**

Fundamento: 260 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ESPECIAL

Data Fundamento: 15/06/2022 Data Publicação: 15/06/2022

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
0144	Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré - Sal	447.288,26	0,00	447.288,26
Total Geral:		447.288,26	0,00	447.288,26





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

O Município de Serra do Ramalho torna público que será realizada a seguinte licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022** - Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços de Construção de Muro em diversas Escolas do Município de Serra do Ramalho/Ba. Abertura no dia 06.07.2022 às 09:00hs. O edital e demais informações poderão ser obtidas no site: www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho, no link: www.licitacoes-e.com.br e na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Informações através do tel: (77) 3620-1198 e do email: licitaserradoramalho@hotmail.com, ou na Comissão Permanente de Licitação sito à Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, 21 de Junho de 2022 – Paulo Vicente de Oliveira - Pregoeiro.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

O Município de Serra do Ramalho torna público que será realizada a seguinte licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022** - Contratação de Empresas para a Prestação de Construção de Quadra Poliesportiva no município de Serra do Ramalho/Ba. Abertura no dia 08.07.2022 às 09:00hs. O edital e demais informações poderão ser obtidas no site: www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho, no link: www.licitacoes-e.com.br e na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Informações através do tel: (77) 3620-1198 e do email: licitaserradoramalho@hotmail.com, ou na Comissão Permanente de Licitação sito à Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, 21 de Junho de 2022 – Paulo Vicente de Oliveira - Pregoeiro.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022**

O Município de Serra do Ramalho torna público que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022** - Objeto: Contratação de Empresas para o Fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares para o município de Serra do Ramalho/Ba. Início da sessão dia 04.07.2022 às 10:00hs. O edital e demais informações poderão ser obtidas no site: www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho, no link: www.licitacoes-e.com.br e na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Informações através do tel: (77) 3620-1198 e do email: licitaserradoramalho@hotmail.com, ou na Comissão Permanente de Licitação sito à Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, 21 de Junho de 2022 – Paulo Vicente de Oliveira - Pregoeiro.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022**

O Município de Serra do Ramalho torna público que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022** - Objeto: Contratação de empresas para Prestação de Serviços de Serralheria para o município de Serra do Ramalho/Ba. Início da sessão de disputa dia 05.07.2022 às 10:00hs. Serra do Ramalho/Ba, 20 de junho de 2022. O edital e demais informações poderão ser obtidas no site: www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho, no link: www.licitacoes-e.com.br e na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Informações através do tel: (77) 3620-1198 e do email: licitaserradoramalho@hotmail.com, ou na Comissão Permanente de Licitação sito à Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, 21 de Junho de 2022 – Paulo Vicente de Oliveira - Pregoeiro.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**

TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO-BA, PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte dois (2022), às 10:00 (nove) horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-Ba, localizada na Rua Acre, s/n.º – Centro – Serra do Ramalho - Ba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros Gilvan Ferreira Dourado - Presidente, Maria Montessore Medeiros da Silva Linhares - Membro e Fábio Novais Barbosa – Membro, nomeados conforme Decreto n.º 604/2021 de 20 de Dezembro de 2021, em sessão pública, para a realização do procedimento licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, tendo como objeto desta Licitação a Contratação de Empresa para executar obras e serviços de engenharia de Pavimentação Asfáltica em TSD na Vila Formosa no Município de Serra do Ramalho/Ba. Convênio nº 301/2022, firmado entre o Município e a Conder. Conforme descrição constante do edital de licitação e os avisos, contendo o resumo e o edital na íntegra, foram publicados tempestivamente no jornal de grande circulação no Estado e Diário Oficial Próprio Eletrônico do município. Iniciada a fase de credenciamento, verificou-se o comparecimento das empresas: **TERRACONSTRU EIRELI – CNPJ nº 03.501.524/0001-54**, neste ato representado pelo senhor Michel Silva Sacramento e a empresa **CONSTRUTORA OESTE BAHIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 11.054.864/0001-02**, neste ato representado pelo senhor Eder Nunes Santos. Em seguida o senhor Presidente solicitou dos licitantes presentes as credenciais e os envelopes com a documentação e proposta de preços, sendo apresentados e entregues por todos. Em seguida o senhor presidente colocou os documentos de credenciamento para apreciação e manifestação dos presentes e não havendo quaisquer manifestações foram consideradas, por unanimidade, devidamente credenciadas todas as licitantes presentes. A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO**, sendo os documentos analisados pela comissão e colocados a apreciação dos licitantes e devidamente rubricados por todos os presentes. O presidente franqueou a palavra para manifestação sobre a documentação de habilitação e não houve nenhum pronunciamento. Assim sendo, a comissão de licitação, tendo verificado que os documentos apresentados atenderam as exigências do edital, declarou **HABILITADAS** as licitantes presentes. Conhecido o resultado da habilitação, o senhor presidente da comissão franqueou a palavra aos licitantes para questionamentos ou impugnações sobre esta fase da licitação e ninguém se manifestou. Em seguida o presidente da comissão abriu o prazo de lei para a interposição de recursos sobre a habilitação e todos os licitantes manifestaram concordando com a decisão da comissão e renunciando do prazo recursal. Em continuidade foi procedida a abertura dos envelopes contento as **PROPOSTAS DE PREÇOS** que foram todas analisadas e rubricadas pela comissão e pelos licitantes, apresentando o seguinte resultado: A empresa **TERRACONSTRU EIRELI – CNPJ nº 03.501.524/0001-54**, apresentou um valor global de R\$ 379.528,61 (trezentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos); e a empresa **CONSTRUTORA OESTE BAHIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 11.054.864/0001-02**, apresentou um valor global de R\$ 380.031,04 (trezentos e oitenta mil trinta e um reais e quatro centavos). Conhecidos os preços unitários e globais, e após análise detalhada dos mesmos, o senhor presidente da Comissão franqueou a palavra aos presentes para qualquer manifestação sobre as propostas de preços, não havendo nenhum pronunciamento. A seguir a Comissão de licitação por unanimidade de seus membros decidiu pela classificação da empresa: **TERRACONSTRU EIRELI – CNPJ nº 03.501.524/0001-54**, e declarou a mesma como vencedora da licitação por ter apresentado o menor valor global de R\$ 379.528,61 (trezentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos). Conhecido o resultado do





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

certame e declarado o vencedor, o senhor presidente da comissão franqueou a palavra aos licitantes presentes para questionamentos ou impugnações e ninguém se manifestou. Em seguida o presidente da comissão abriu o prazo de lei para apresentação de recursos sobre o certame, onde os licitantes manifestaram concordando com a decisão da comissão e renunciando do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar o presidente da Comissão determinou o encerramento da reunião, da qual, eu Maria Montessorre Medeiros da Silva Linhares, lavrei a presente Ata que após ter sido lida e aprovada, vai assinada pela comissão permanente de licitação e representantes das licitantes presentes.



Gilvan Ferreira Dourado
Presidente da CPL



Fábio Novais Barbosa
Membro



Maria Montessorre Medeiros da
Silva Linhares
Membro



Terraconstru Eireli
Licitante



Construtora Oeste Bahia e Empreendimentos LTDA
Licitante





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**

TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO-BA, PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois (2022), às 11:00 (onze) horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-Ba, localizada na Rua Acre, s/n.º – Centro – Serra do Ramalho - Ba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros Gilvan Ferreira Dourado - Presidente, Maria Montessore Medeiros da Silva Linhares - Membro e Fábio Novais Barbosa – Membro, nomeados conforme Decreto n.º 604/2021 de 20 de Dezembro de 2021, em sessão pública, para a realização do procedimento licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**, tendo como objeto desta Licitação a Contratação de Empresa para executar obras e serviços de engenharia de Urbanização dos Canteiros da Agrovila 02 no Município de Serra do Ramalho/Ba. Processo nº 026.1272.2021.0001703-71 – Convênio nº 650/2022, firmado entre o Município e a Conder. Conforme descrição constante do edital de licitação e os avisos, contendo o resumo e o edital na íntegra, foram publicados tempestivamente no diário oficial do estado, jornal de grande circulação no estado e diário oficial próprio eletrônico do município. Iniciada a fase de credenciamento, verificou-se o comparecimento das empresas: **LINS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 37.658.241/0001-32**, neste ato representado pelo senhor Mauricio Mota Lins, **CONSTRUTORA OESTE BAHIA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 11.054.865/0001-02**, neste ato representado pelo senhor Éder Nunes Santos, **CONSTRUTORA E SERVIÇOS BAHIA EIRELI – CNPJ nº 17.764.062/0001-72**, neste ato representado pelo senhor Flávio Bispo Santos e a empresa **NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 20.615.508/0001-01**, apresentou os envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e não enviou seu representante legal. Em seguida o senhor Presidente solicitou dos licitantes presentes as credenciais e os envelopes com a documentação e proposta de preços, sendo apresentados e entregues por todos. Em seguida o senhor presidente colocou os documentos de credenciamento para apreciação e manifestação dos presentes e não havendo quaisquer manifestações foram consideradas, por unanimidade, devidamente credenciadas todas as licitantes presentes. A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO**, sendo os documentos analisados pela comissão e colocados a apreciação dos licitantes e devidamente rubricados por todos os presentes. O senhor presidente franqueou a palavra aos presentes para manifestação sobre a documentação de habilitação, e o senhor Éder Nunes Santos representante da empresa **CONSTRUTORA OESTE BAHIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ nº 11.054.864/0001-02**, fez uso da palavra pedindo a inabilitação da empresa **NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 20.615.508/0001-01**, por deixar de apresentar atestados de capacidade técnicas compatível com os serviços de compatibilidade em características, quantidades e prazos, deixando assim de atender ao Item 5.3.3.c do edital e a empresa **LINS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 37.658.241/0001-32**, por não apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, deixando assim de atender ao Item 5.3.4.a do edital, dando continuidade a palavra continuou franqueada e não houve nenhum outro pronunciamento. Assim sendo, a comissão de licitação, tendo verificado que a impugnação apresentada sobre as documentações das empresas **NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 20.615.508/0001-01** e **LINS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 37.658.241/0001-32**, foram procedentes e decidiu a comissão permanente de licitação pela **INABILITAÇÃO** das empresas **NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 20.615.508/0001-01** e **LINS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 37.658.241/0001-32**, por não atenderem aos requisitos do edital. Em seguida o presidente





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

franqueou a palavra para manifestação sobre a documentação de habilitação e não houve nenhum pronunciamento. Assim sendo, a comissão de licitação, tendo verificado que os documentos das demais empresas atenderam as exigências do edital e foram declaradas HABILITADAS as empresas **CONSTRUTORA E SERVIÇOS BAHIA EIRELI – CNPJ nº 17.764.062/0001-72** e a empresa **CONSTRUTORA OESTE BAHIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ nº 11.054.864/0001-02**. Conhecido o resultado da habilitação, o senhor presidente da comissão franqueou a palavra aos licitantes para questionamentos ou impugnações sobre esta fase da licitação e ninguém se manifestou. Em seguida o presidente da comissão abriu o prazo de lei para a interposição de recursos sobre a habilitação dos licitantes manifestaram concordando com a decisão da comissão e renunciando do prazo recursal. Em continuidade foi procedida a abertura dos envelopes contento as **PROPOSTAS DE PREÇOS** das empresas habilitadas, que foram todas analisadas e rubricadas pela comissão e pelos licitantes presentes, apresentando os seguintes resultados: A empresa **CONSTRUTORA E SERVIÇOS BAHIA EIRELI – CNPJ nº 17.764.062/0001-72**, apresentou um valor global de R\$ 356.301,09 (Trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e um reais e nove centavos) e a empresa **CONSTRUTORA OESTE BAHIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ nº 11.054.864/0001-02**, apresentou um valor global de R\$ 359.936,81 (Trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos). Conhecidos os preços unitários e globais, e após análise detalhada dos mesmos, o senhor presidente da Comissão franqueou a palavra aos presentes para qualquer manifestação sobre as propostas de preços, não havendo nenhum pronunciamento. A seguir a Comissão de licitação por unanimidade de seus membros decidiu pela classificação da empresa **CONSTRUTORA E SERVIÇOS BAHIA EIRELI – CNPJ nº 17.764.062/0001-72** e declarou a mesma como vencedora da licitação por ter apresentado o menor preço global de R\$ 356.301,09 (Trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e um reais e nove centavos). Conhecido o resultado do certame e declarado o vencedor, o senhor presidente da comissão franqueou a palavra aos licitantes presentes para questionamentos ou impugnações e ninguém se manifestou. Em seguida o presidente da comissão abriu o prazo de lei para apresentação de recursos sobre o certame, onde os licitantes manifestaram concordando com a decisão da comissão e renunciando do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar o presidente da Comissão determinou o encerramento da reunião, da qual, eu Maria Montessore Medeiros da Silva Linhares, lavrei a presente Ata que após ter sido lida e aprovada, vai assinada pela comissão permanente de licitação e representantes das licitantes presentes.


Gilvan Ferreira Dourado
Presidente da CPL


Maria Montessore Medeiros da
Silva Linhares
Membro


Fábio Novais Barbosa
Membro


Construtora Oeste Bahia e
Empreendimentos Ltda
Licitante


Construtora e Serviços Bahia Eireli
Licitante


Lins Engenharia e Construções Ltda
Licitante





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – Processo Adm. nº 109/2022 - **Objeto:** Contratação de Empresa para executar obras e serviços de engenharia de Pavimentação Asfáltica em TSD na Vila Formosa no Município de Serra do Ramalho/Ba. Convênio nº 301/2022, firmado entre o Município e a Conder, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedor do certame a empresa TERRACONSTRU EIRELI – CNPJ nº 03.501.524/0001-54 – Valor Global R\$ 379.528,61 (trezentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos). Serra do Ramalho – Bahia, 17 de Junho de 2022. CPL – Comissão Permanente de Licitação.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – Processo Adm. nº 110/2022 - **Objeto:** Contratação de Empresa para executar obras e serviços de engenharia de Urbanização dos Canteiros da Agrovila 02 no Município de Serra do Ramalho/Ba. Processo nº 026.1272.2021.0001703-71 – Convênio nº 650/2022, firmado entre o Município e a Conder, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedor do certame a empresa **CONSTRUTORA E SERVIÇOS BAHIA EIRELI – CNPJ nº 17.764.062/0001-72** – Valor Global R\$ 356.301,09 (Trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e um reais e nove centavos). Serra do Ramalho – Bahia, 17 de Junho de 2022. CPL – Comissão Permanente de Licitação.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022.**

Em face do parecer da Procuradoria Jurídica quanto ao Processo Licitatório em epígrafe, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo e Adjudico**, autorizando a contratação e emissão do competente empenho em favor da empresa TERRACONSTRU EIRELI – CNPJ nº 03.501.524/0001-54, que tem como objeto a Contratação de Empresa para executar obras e serviços de engenharia de Pavimentação Asfáltica em TSD na Vila Formosa no Município de Serra do Ramalho/Ba. Convênio nº 301/2022, firmado entre o Município e a Conder, com um valor global de R\$ 379.528,61 (trezentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos).

Serra do Ramalho – BA, 17 de Junho de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****Processo Licitatório: Credenciamento nº 001/2022.****Processo Administrativo nº 072/2022.**

Em face do parecer da Controladoria Geral e Procuradoria Jurídica deste Município, quanto ao Processo Licitatório em epígrafe, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, Homologo o resultado apresentado e Adjudico, autorizando a contratação e emissão do competente empenho em favor da empresa e pessoa física: **PEDRO HENRIQUE SANTOS GONÇALVES**, inscrita no CNPJ sob nº 20.618.059/0001-55 e **OLMA MARA PEREIRA SANTANA**, inscrita no CPF nº 043.904.915-63, que tem como objeto a contratação de Empresas/Pessoas Físicas para Credenciamento de Profissionais da Saúde, para estabelecer o procedimento administrativo para pré-qualificação de profissionais de nível superior e nível médio das respectivas áreas, para exercerem funções temporárias, mediante contratação por prazo determinado, na execução das atribuições inerentes a serviços, atividades e ações das devidas áreas, considerando situação de excepcional interesse público a ser atendida no município de Serra do Ramalho – BA.

Serra do Ramalho – BA, 02 de Maio de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022.**

Em face do parecer da Procuradoria Jurídica quanto ao Processo Licitatório em epígrafe, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo e Adjudico**, autorizando a contratação e emissão do competente empenho em favor da empresa **CONSTRUTORA E SERVIÇOS BAHIA EIRELI – CNPJ nº 17.764.062/0001-72**, que tem como objeto a Contratação de Empresa para executar obras e serviços de engenharia de Urbanização dos Canteiros da Agrovila 02 no Município de Serra do Ramalho/Ba. Processo nº 026.1272.2021.0001703-71 – Convênio nº 650/2022, firmado entre o Município e a Conder, com um valor global de R\$ 356.301,09 (Trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e um reais e nove centavos).

Serra do Ramalho – BA, 17 de Junho de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 380/2022**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 109/2022 – Tomada de Preços nº 002/2022 – Contrato nº 380/2022 - Objeto: Contratação de Empresa para executar obras e serviços de engenharia de Pavimentação Asfáltica em TSD na Vila Formosa no Município de Serra do Ramalho/Ba. Convênio nº 301/2022, firmado entre o Município e a Conder - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado:** TERRACONSTRU EIRELI – CNPJ nº 03.501.524/0001-54 – Valor global: R\$ 379.528,61 (trezentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos) - Dotação Orçamentária: 05-2005-2006-11-1014-2060-2061-2065-339039-339030-449051 – Data da assinatura 20/06/2022 – Vigência 31/12/2022. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 381/2022**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 110/2022 – Tomada de Preços nº 003/2022 – Contrato nº 381/2022 - Objeto: Contratação de Empresa para executar obras e serviços de engenharia de Urbanização dos Canteiros da Agrovila 02 no Município de Serra do Ramalho/Ba. Processo nº 026.1272.2021.0001703-71 – Convênio nº 650/2022, firmado entre o Município e a Conder - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado:** CONSTRUTORA E SERVIÇOS BAHIA EIRELI – CNPJ nº 17.764.062/0001-72 – Valor global: R\$ 356.301,09 (Trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e um reais e nove centavos) - Dotação Orçamentária: 05-2005-2006-11-1014-2060-2061-2065-339039-339030-449051 – Data da assinatura 20/06/2022 – Vigência 31/12/2022. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/05E8-A60C-2D62-E59C-1877> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 05E8-A60C-2D62-E59C-1877



Hash do Documento

4632ac6b10ee108f93a7d031a6db1bc4eb359bbd20c18cabd6cb3fdf5133ad24

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/06/2022 18:24 UTC-03:00